




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

MOÇÃO Nº 45

ASSUNTO:	PROCOLO Nº <u>2730/22</u>
Moção de aplauso e apoio ao senhor Carlos Alberto da Silva Junior pelos serviços desempenhados à frente do Departamento de Defesa do Cidadão – Defesa Civil.	DATA <u>25/09/2022</u>
	DESPACHO: 

SENHORES VEREADORES,

Considerando que o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR desempenhou brilhantemente seus serviços como diretor do Departamento de Defesa do Cidadão – Defesa Civil – de Taubaté, que englobou suas ações em arranjo com o município da Estância Turística de Tremembé.

Considerando que o mesmo sempre cooperou tecnicamente com o município da Estância Turística de Tremembé, com ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Considerando que o mesmo colaborou efetivamente no atendimento de ocorrências dos municípios circunscritos no mapeamento de áreas de risco a escorregamentos, inundações, erosão e colapso de solos.

Considerando que o mesmo colaborou com o município da Estância Turística de Tremembé com as iniciativas: disponibilidade de um micro-ônibus para realizar ações e prestar apoio à Defesa Civil do Vale do Paraíba, cooperação no treinamento da Operação Chuvas de Verão e estabelecimento do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PCPDC), estabelecimento de Rede Operacional de Emergência de Radioamador e Defesa Civil – ROERD, uma das modalidades operacionais do radioamadorismo mais úteis para a coletividade e que atendeu inúmeros municípios tremembeenses para comunicação de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Vemos por bem a propositura desta Moção, a qual expressa o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis, por este profissional, competente e dedicado, que adquiriu o respeito e a confiança de toda uma comunidade, através do seu trabalho, primado pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, sempre engajada no bom relacionamento firmado com a sociedade.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público do Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, e lhe atribuir homenagem através de aplausos e congratulações.

Pelo presente, propomos à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES ao Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, PELA IMBATÍVEL ATUAÇÃO EM PROL DA SOCIEDADE. O Legislativo Tremembeense se alegra com tal acontecimento e faz questão desta formalidade, de maneira que tal fato fique registrado na História desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.


NILZA REIM
VEREADORA


AS COMISSÕES
em 26/09/22
Presidente